DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Ratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 843, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 275, de 05 de Maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 15 DE DEZEMBRO DE 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 844, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal, Sr. **PAULO EDUARDO CANUTO DA SILVA,** Matrícula nº 3234, lotado no cargo público de provimento efetivo de "SERVIÇOS GERAIS", Ref. "4", Padrão "A", para exercer suas funções junto ao ALMOXARIFADO no Departamento de Serviços, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magda (SP), 15 de Dezembro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 845, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal **ADILSON CAMPOS DE SOUZA**, Matrícula nº 1330, lotado no cargo público de provimento efetivo de JARDINEIRO, Ref. "6", Padrão "J", para exercer suas funções no Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, no "CANIL MUNICIPAL" ficando concedido um adicional de 20% (vinte por cento), nos termos dos Artigos 108, 109 seus incisos e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 047, de 12 de Março de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 15 DE DEZEMBRO DE 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA Nº 842, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.033/2013, que criou o "Auxilio Alimentação" alterado seu artigo 1º pela Lei nº 1.754/2025 para servidor ocupante de cargo "MOTORISTA" de ônibus que transportam alunos para faculdades da região e para motoristas que realizam viagens para transportes de atletas e munícipes para eventos fora do Município de Magda aos finais de semana

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Conceder, o Auxilio Alimentação estabelecido pela Lei nº 1.033/2013 alterado pela Lei nº 1.754/2025, com natureza indenizatória, destinada ao pagamento de alimentação, quando em serviço, aos servidores:

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	3228
ALEX ROGERIO GOMES CORREA	3154
EDSON DE SOUZA GOMES	3156
JOSE RICARDO LOJUDICE	2690
LUIS HENRIQUE BAUCH	3213

Parágrafo único: O pagamento de que trata o artigo 1º desta Portaria, não é incorporável ao salário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 15 DE DEZEMBRO DE 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	116/2025
Processo Adm nº	094/2025
Inexigibilidade nº	09/2025
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DUPLA LÉO E RENATO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 27/12/2025 COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).**
Contratante	**MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**
Contratada	**54.661.592 LEONARDO MORAES**
Vigência	Até dia 31/12/2025.
Valor Global	**R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**
Assinatura	15 de dezembro de 2025

Magda-SP, 15 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Referente: Processo n.º 94/2025.

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA LÉ E RENATTO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 27/12/2025 (COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO FINAL DE ANO) - NO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

RODOLFO FERREIRA KAMÁ, Prefeito Municipal de Magda, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025 e Processo nº 75/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA LÉO E RENATTO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 27/12/2025 (COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO FINAL DE ANO) - NO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**, constantes no ofício do Oficial de Administração.

O valor total da contratação é de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

AUTORIZA a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE nº 09/2025 e Processo nº 94/2025, com fundamento nos termos do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Município de Magda (SP), 15 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal